



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1598, DE 11 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.031414/2018-76;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 07 de julho de 2016, à servidora GIANA LANGE DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1362008, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe 7 – Associado, Nível 704, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II, §4º e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 12/07/2018, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206638** e o código CRC **CB720BD8**.